

CONCEDER a PEDRO DE ARAUJO COELHO, CPF/CNPJ: 027. \*\*\*-\*\*-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 06571/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00015236/2021-91.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 386 /2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a WILSON RAMOS ESTEVES, CPF/CNPJ: 115. \*\*\*-\*\*-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 07236/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00015556/2021-41.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000954/2023-86. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 49.320/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e S F de Oliveira EPP. DO OBJETO: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, sendo 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas do Jardim Zoológico de Brasília, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 33/2023-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preço 0110/2023. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 33.90.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzales Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Sandro França de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

##### EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESAO Nº 01/2023

Processo nº: 04001-0000085/2023-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, CNPJ: 08.302.402/0001-52. DO OBJETO: O presente Convênio de Adesão tem por objeto a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, ativos e seus respectivos dependentes, possibilitando o ingresso no Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133, de 2021, no art. 5º da Lei nº 3.831 de 14 de março de 2006, no Regulamento do GDF SAÚDE e demais documentos a este vinculados e na Instrução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 243, de 26 de dezembro de 2005, página 13. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e pelo INAS: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente.

##### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº: (00094-00003024/2022-04 - 00094-00005048/2022-90). PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, CNPJ/MF Nº 48.200.642/0001-60. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso Não-qualificado do (s) imóvel (s) situado (s) no terreno do Aterro Sanitário Oeste (Central de Tratamento de Resíduos), localizado (s) à altura do Km 21 da Rodovia DF 180, Região Administrativa de Samambaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas e legislações específicas

reconhecidas pelas partes, bem como a Nota Técnica Nº 234/2022 - SLU/PRESI/PROJU, sendo contrato acessório ao Contrato nº 42/2022 - Consórcio SUSTENTARE-VALOR. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso Não-qualificado entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo sua vigência condicionada ao interesse da Administração Pública e/ou à vigência do Contrato nº 42/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF - PERMITENTE: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela PERMISSONÁRIA: LEONEL HERNAN EMILIO BUSTIA, MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, ANDRÉ DA COSTA RAMOS, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005189/2020-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, inscrita no CNPJ sob o nº 48.200.642/0001-60. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF e da Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF, da Proposta de Preços, e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e da IN nº 05/2017 - SEGES/MPOG, no que couber, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor Global do Contrato é de 135.526.380,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118, ND: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01016, emitida em 10/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 51 (cinquenta e um) meses, contados a partir da assinatura do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, contados os prazos para execução do objeto e para o recebimento provisório e definitivo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; pela CONTRATADA: ADILSON ALVES MARTINS, Representante Legal.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004505/2023-18/00094-00001584/2022-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 13/2022, conforme previsão em suas Cláusulas Décimas Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica Nº 52/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e o valor anual é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 38.548,37 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) e o valor anual será de R\$ 462.580,46 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), a contar de 18 de abril de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004625/2023-15/ 00094-00001590/2022-73. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLO, CNPJ nº 08.992.948/0001-82. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 19/2022, conforme previsão em suas Cláusulas Décimas Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica Nº 57/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o valor anual é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 37.506,52 (trinta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) e o valor anual será de R\$ 450.078,28 (quatrocentos e cinquenta mil setenta e oito reais e vinte e oito centavos), a contar de 18 de abril de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza